

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE  
TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM VISTA À  
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO  
– REFERÊNCIA n.º 1**

**AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL**

**ATA N.º 1**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, reuniram os membros que constituem o júri da avaliação do período experimental em sequência do procedimento concursal referenciado em epígrafe por deliberação do Executivo na reunião de Junta a dia 09/06/2025, José Emílio Aderneira Henriques, Encarregado Geral, Arlindo Vítor Martins Sacristão, Encarregado, Angelino Jesus Carvalho Nóbrega, Encarregado, a fim de procederem à elaboração do modelo do relatório do período experimental e do guião a disponibilizar aos funcionários admitidos.

**MODELO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL  
(Anexo I)**

**1. Elementos Identificativos do funcionário:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Carreira: \_\_\_\_\_  
Data de celebração do contrato de trabalho: \_\_\_\_\_  
Data do início do Período Experimental: \_\_\_\_\_  
Data de termo do Período Experimental: \_\_\_\_\_

**2. Elementos Recolhidos pelo Júri**

**Assiduidade (AS)** \_\_\_\_\_

Dias de ausência

| Dias   | Valor |
|--------|-------|
| 0 - 4  | 20    |
| 5 - 8  | 15    |
| 9 - 12 | 10    |
| > 12   | 5     |

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE  
TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM VISTA À  
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO  
– REFERÊNCIA n.º 1**

---

**Autonomia (AT) \_\_\_\_\_**

Verificar qual o grau de autonomia com que o trabalhador desenvolve a sua atividade.

| Percentagem (%) | Valor |
|-----------------|-------|
| 100%            | 20    |
| 75%             | 15    |
| 50%             | 10    |
| 25%             | 5     |

**Conhecimentos Profissionais (CP) \_\_\_\_\_**

Verificar se na sua atividade demonstra possuir conhecimentos profissionais.

| Conhecimentos profissionais | Valor |
|-----------------------------|-------|
| Excelente                   | 20    |
| Muito bons                  | 15    |
| Bons                        | 10    |
| Insuficientes               | 5     |

**Proactividade (PRA) \_\_\_\_\_**

Verificar, se na sua atividade, tem a atitude de antecipação face a acontecimentos futuros.

| Proactividade   | Valor |
|-----------------|-------|
| Muito proactivo | 20    |
| Proactivo       | 15    |
| Receptivo       | 10    |
| Passivo         | 5     |

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE  
TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM VISTA À  
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO  
– REFERÊNCIA n.º 1**

---

**Qualidade (QL) \_\_\_\_\_**

Verificar a qualidade do trabalho desenvolvido.

| Qualidade | Valor |
|-----------|-------|
| Excelente | 20    |
| Muito boa | 15    |
| Boa       | 10    |
| Má        | 5     |

**Auto motivação (ATM) \_\_\_\_\_**

Avaliar a atitude do funcionário para o desenvolvimento das atividades que lhe foram atribuídas.

| Motivação      | Valor |
|----------------|-------|
| Muito motivado | 20    |
| Motivado       | 15    |
| Pouco motivado | 10    |
| Nada motivado  | 5     |

**Relacionamento Interpessoal (RIP) \_\_\_\_\_**

Avaliar como o funcionário se relaciona normalmente com as pessoas que o rodeiam no seu ambiente de trabalho.

| Relacionamento | Valor |
|----------------|-------|
| Excelente      | 20    |
| Muito bom      | 15    |
| Bom            | 10    |
| Difícil        | 5     |

Avaliação final do item “elementos recolhidos pelo Júri”, é igual à média aritmética obtida no conjunto dos parâmetros de avaliação do seguinte modo:

AS+AT+CP+PRA+QL+ATM+RIP  
\_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE  
TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM VISTA À  
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO  
– REFERÊNCIA n.º 1**

---

**3. Relatório de Trabalho sobre o período Experimental**

O relatório a apresentar pelo trabalhador será avaliado em função dos seguintes parâmetros:

**Estrutura (ET) \_\_\_\_\_**

| <b>Estrutura</b>      | <b>Valor</b> |
|-----------------------|--------------|
| Muito bem estruturado | 20           |
| Estruturado           | 15           |
| Pouco estruturado     | 10           |
| Nada estruturado      | 5            |

**Criatividade (CR) \_\_\_\_\_**

| <b>Criatividade</b> | <b>Valor</b> |
|---------------------|--------------|
| Muito criativo      | 20           |
| Criativo            | 15           |
| Pouco criativo      | 10           |
| Nada criativo       | 5            |

**Forma de expressão escrita (FEE) \_\_\_\_\_**

| <b>Forma de Expressão</b> | <b>Valor</b> |
|---------------------------|--------------|
| Muito bem redigido        | 20           |
| Bem redigido              | 15           |
| Deficiências na redação   | 10           |
| Mal redigido              | 5            |

**Clareza na Exposição (CE) \_\_\_\_\_**

| <b>Clareza</b> | <b>Valor</b> |
|----------------|--------------|
| Muito claro    | 20           |
| Claro          | 15           |
| Confuso        | 10           |
| Muito confuso  | 5            |

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE  
TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM VISTA À  
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO  
– REFERÊNCIA n.º 1**

---

Avaliação final do item “Relatório de trabalho sobre o Período experimental”, é igual à média aritmética obtida no conjunto dos parâmetros de avaliação do seguinte modo:

$$\frac{ET+CR+FEE+CE}{4} = \underline{\hspace{2cm}}$$

#### **4. Formação**

A Formação profissional efetuada no período experimental e relacionada com a atividade desenvolvida, será valorada de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte grelha de análise:

| <b>Nº de Horas</b>  | <b>Valor</b> |
|---------------------|--------------|
| Mais de 35 Horas    | 20           |
| 35 Horas (1 semana) | 17           |
| 14 Horas (2 dias)   | 15           |
| 7 Horas (1 dia)     | 12           |
| Sem formação        | 10           |

#### **Avaliação Final do período Experimental**

- Dados recolhidos pelo Júri (DJ)
- Relatório de Estágio (RE)
- Formação profissional (FP)
- Em que a Avaliação Final, será igual à média aritmética obtida em cada um dos itens de avaliação ponderada da seguinte forma:

CF = (0,60 x DJ) + (0,30 x RE) + (0,10 x FP) sendo que: CF = Classificação Final; DJ = Dados recolhidos pelo júri; RE = Relatório de Estágio; FP = Ações de Formação frequentadas

$$CF = (0,60 \times DJ) + (0,30 \times RE) + (0,10 \times FP) = (0,60 \times \underline{\hspace{1cm}}) + (0,30 \times \underline{\hspace{1cm}}) + (0,10 \times \underline{\hspace{1cm}}) = \underline{\hspace{2cm}}$$

**Nota final do Período Experimental:**                      **Valores**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE  
TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM VISTA À  
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO  
– REFERÊNCIA n.º 1**

---

**Modelo do Guião do Período experimental para contrato de trabalho em funções  
públicas**

**1. O período experimental e a sua finalidade?**

Corresponde ao tempo inicial de execução do contrato que se destina:

- a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;
- a apurar se as condições concretas de trabalho, na nova organização em que se incorporou, correspondem às expectativas do trabalhador;

**2. Qual a duração do período experimental?**

| Carreira               | Duração (dias) |
|------------------------|----------------|
| Assistente Operacional | 60 *           |

\*Aplicável por força do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 9/2020

**3. Como é feita a contagem do período experimental?**

**Inclui** as ações de *formação*, ministradas pela entidade empregadora ou por esta determinada, desde que não excedam metade do período experimental, bem como os dias de *descanso semanal e feriados*;

**Não inclui** os dias de *falta* (ainda que justificadas), *licenças*, *férias* e de *dispensa*, nem situações de *suspensão do contrato*.

**4. Quais são os parâmetros de avaliação do trabalhador?**

São tidos em consideração todos os elementos recolhidos pelo júri, o relatório a apresentar pelo trabalhador e os resultados obtidos nas ações de formação frequentadas;

Apresenta-se numa escala de 0 a 20, sendo que a aprovação está dependente de classificação não inferior a:

- **14 Valores** – caso se trate de uma carreira ou categoria de grau 3 de complexidade funcional (quando é exigida a titularidade de licenciatura ou grau superior a esta);

- **12 Valores** – caso se trate de uma carreira ou categoria de grau de complexidade funcional inferior a 3.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – REFERÊNCIA n.º 1**

---

**5. Quem são os avaliadores?**

O trabalhador será avaliado por um júri constituído para o efeito, e é designado por despacho do dirigente máximo do serviço, sendo composto por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes, todos a exercer funções na Junta de Freguesia e integrados em carreira ou categoria não inferior ao correspondente posto de trabalho.

**6. Como deve ser apresentado o relatório do trabalhador?**

- Apresentação cuidada e estruturada (nome, escolaridade)
- Ser sintético, mas completo;
- Breve resumo das funções desempenhadas;
- Referir a formação profissional frequentada durante o período experimental e qual o seu impacto no desempenho das funções;

**7. Quais os efeitos da conclusão do período experimental?**

Conclusão com sucesso do período experimental – o tempo de serviço decorrido no período experimental é contado, para todos os efeitos legais, na carreira e categoria em causa.  
Conclusão sem sucesso do período experimental – caso o trabalhador já seja detentor de um vínculo consolidado por tempo indeterminado com a função pública, regressa à situação jurídico-funcional anterior, contando o tempo de serviço decorrido no período experimental, para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de origem.  
Se assim não for, a relação jurídica de emprego público cessa, sem direito a qualquer indemnização.

**8. O contrato de trabalho pode ser denunciado no decurso do período experimental?**

O trabalhador pode denunciar o contrato, sem aviso prévio nem necessidade de invocação de justa causa, não havendo direito a indemnização (são nulas as disposições do contrato ou instrumento de regulamentação coletiva de trabalho que estabeleçam qualquer pagamento de indemnização em caso de denuncia do contrato durante o período experimental).  
Apesar de a entidade empregadora pública não poder denunciar o contrato no decurso do período experimental nos termos supra previstos, caso o trabalhador demonstre manifestamente não possuir as competências exigidas pelo posto que ocupa, e ouvido o júri, a entidade pode fazer cessar o contrato, mediante ato especialmente fundamentado.  
A desvinculação da relação laboral durante ou no final do período experimental não obsta a que sejam exercidos os demais direitos e obrigações próprios do contrato de trabalho. Assim



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO  
JUNTA DE FREGUESIA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE  
TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM VISTA À  
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO  
– REFERÊNCIA n.º 1

---

sendo, cessando o contrato de trabalho, impõe-se à entidade empregadora pública o dever de pagar as prestações vencidas, por exemplo, a retribuição ou a remuneração de férias.

**9. Que forma reveste a conclusão do período experimental?**

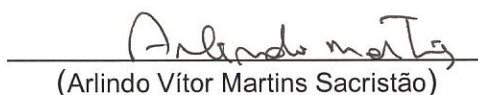
A conclusão período experimental, com ou sem sucesso, é formalmente assinalada mediante ato escrito da entidade empregadora pública, publicado por extrato na 2ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que, foi aprovada pelo júri por unanimidade, sendo assinada por todos os seus membros.

O Presidente do Júri

  
(José Emílio Aderneira Henriques)

Vogais do Júri

  
(Arlindo Vítor Martins Sacristão)

  
(Angelino Jesus Carvalho Nóbrega)